



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1798, de 02 de Janeiro de 2017.

"Cancela o Pagamento do Difícil Acesso e a Gratificação de Direção a Professora Municipal que identifica, a partir de 1° de Janeiro de 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica cancelado a partir do dia 1° de Janeiro de 2017, o pagamento do Difícil Acesso, e da gratificação de direção a Professora Fabiola Fabris, concedida pela Portaria n°. 1521, de 06 de Março de 2014.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração